



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ALANE CAMILE SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA

Presidente

NILDO MOTOS

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 356/2024 - GAB/PMC



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 356/2024–GAB/PMC

DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE O ART. 133 E SEGUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, **MARINELMA MONTEIRO DA SILVA**,
portadora do CPF nº 624.974.482-72, do cargo Efetivo de Professora da Educação
Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 25 DE
OUTUBRO DE 2024.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
Prefeito Municipal de Calçoene



Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

 /PREFEITURA DE CALÇOENE
 www.calcoene.portal.ap.gov.br
 gabinete@calcoene.ap.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 356/2024 - GAB/PMC



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 20.012.057/0001-18

**REQUERIMENTO**

ILUSTRÍSSIMA SENHOR:

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

NOME: MARINELMA MONTEIRO DA SILVA	QUADRO: ESTADUAL () MUNICIPAL (X) FEDERAL () SEM VÍNCULO () CONTR. ADM. () SERVIÇO PRESTADO ()
CPF: 624974482-72	RG: 276035
DATA DE ADMISSÃO: 09/04/2012	MATRÍCULA: 2202
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA	REFERÊNCIA:
LOCAL DE TRABALHO: COMECINHO DE VIDA	
ENDEREÇO PARA CONTATO: RUA: MARIA OLIVEIRA BERTI, 444	TELEFONE DE CONTATO: (96) 99112 3656
BAIRRO: CENTRO - ILHOTA/SC	EMAIL: silvamarinelma@gmail.com
VEM COM O DEVIDO RESPEITO SOLICITAR: ☐ LICENÇA MATERNIDADE ☐ LICENÇA PREMIO APÓS 5 ANOS DE SERVIÇO (ESPECIFICAR O PERÍODO(S): () 1ª () 2ª () 3ª ☐ AFASTAMENTO PARA VIAGEM (ESPECIFICAR OS MOTIVOS) ☐ GOZO DE FÉRIAS ☐ PAGAMENTO DE ADICIONAL DE FÉRIAS ☐ PROGRESSÃO HORIZONTAL (ANEXAR DOCUMENTAÇÃO) ☐ PROGRESSÃO VERTICAL (ANEXAR DOCUMENTAÇÃO) ☐ DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR: QUAL? _____ ☒ OUTROS: QUAL: Pedido de demissão	JUSTIFICATIVA (MOTIVOS E PERÍODO DE AFASTAMENTO): • EM VIRTUDE DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO; • Solicito pedido de demissão a partir 24 de setembro de 2024.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

ILHOTA/SC; 21/09/2024.

Marinelma Monteiro da Silva
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR(A) - MARINELMA MONTEIRO DA SILVA

DEFERIDO ☒	DESPACHO	INDEFERIDO ()
DATA DO DESPACHO: 22/10/24		
ASSINATURA E/OU CARIMBO		

Rua: Manoel Sarmiento, 267, Bairro CEA
CEP: 68.960.000, Calçoene/AP
CNPJ: 20.012.057/0001-18

PREFEITURA DE
CALÇOENE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

/PREFEITURA DE CALÇOENE
 www.calcoene.portal.ap.gov.br
 educacao@calcoene.ap.gov.br

<https://calcoene.portal.ap.gov.br>

PUBLICADO POR GIOGIO LUCAS - COORDENADOR DE T.I.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 356/2024 - GAB/PMC



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 20.012.057/0001-18



Ofício n° 320/2024-SEMED/PMC

Calçoene – AP, 22 de outubro de 2024.

A Ilustríssima Senhora

Darlen Caroline Araújo Fernandes Nunes

Chefe de gabinete da PMC

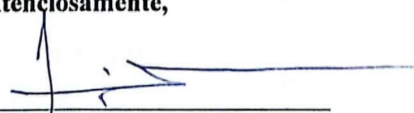
Prezada Senhora,

Venho por meio deste expediente, encaminhar o requerimento de Exoneração a pedido da servidora: **MARINELMA MONTEIRO DA SILVA, PROFESSORA**, matrícula n° 2202, conforme previsto na legislação vigente e atendendo ao seu desejo formalizado por meio do requerimento protocolado, datado de 21/09/2024.

Solicitamos, portanto, que as devidas providências sejam tomadas para a publicação oficial da exoneração, conforme estabelecido em nossas normativas internas e na legislação aplicável.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILDOVAL FARIAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CALÇOENE

Dec.097/2024-GAB/PMC



Rua: Manoel Sarmiento, 267, Bairro CEA
CEP: 68.960.000, Calçoene/AP
CNPJ: 20.012.057/0001-18



 /PREFEITURA DE CALÇOENE
 www.calcoene.portal.ap.gov.br
 educacao@calcoenc.ap.gov.br